



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER

Comissão: Legislação, Justiça e Redação

Projeto: Projeto de Lei Ordinária nº 059/2020

Origem: Poder Executivo

Relatório

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação reuniu-se no dia 24 de setembro do corrente ano a fim de apreciar o Projeto de Lei Ordinária nº 059/2020, oriundo do Poder Executivo, que disciplina a participação do Município de Guanhães/MG no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Nordeste – CISCEN e a ratificação do Protocolo de Intenções firmado entre os demais municípios consorciados e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR:

De autoria do Poder Executivo Municipal, o projeto em epígrafe disciplina a participação do Município de Guanhães/MG no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Nordeste – CISCEN e a ratificação do Protocolo de Intenções firmado entre os demais municípios consorciados e dá outras providências.

Nos termos do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a propositura deu entrada na pauta da Reunião Ordinária do dia 14 de setembro de 2020, e não recebeu emendas.

Decorrido o prazo de pauta, e após análise e emissão de parecer jurídico pela Procuradoria desta Casa, que opinou pela legalidade do projeto, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a fim de ser analisada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

Ao examinar a matéria verifica-se que a mesma é de natureza legislativa, atende ao princípio da legalidade e, quanto à iniciativa, de competência concorrente.

Assim, verificando que o Projeto de Lei Ordinária nº 059/2020 está de acordo com a Constituição Federal, com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, opino favoravelmente pela tramitação desta proposição.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vota com o parecer do Relator

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Guanhanes/MG, 24 de setembro de 2020.


Nelci Pereira Chaves
Presidente


Daniel Barroso
Relator


Maria Anidja de Paula
Membro